



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.365/2025

Autoria: Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois

EMENTA: Denomina de **Rua Sebastião Ramos da Silva (Sebastião Barbeiro)**, um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sebastião Ramos da Silva (Sebastião Barbeiro)**, o logradouro Rua Projetada XXII, com início na Rua Projetada XXVII passando pelas Quadras: Lado Oeste: 42, 49, 57, 66, 74 e 75; Lado Leste: 41, 48, 56, 65 e 73, com seu término na Rua Projetada XXXIII, localizado no Loteamento Arco-Íris Ampliação, iniciando-se ao Sul, com coordenadas UTM 24L 780617 9018444, e finalizando ao Norte, com coordenadas UTM 24L 780856 9018730, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 02 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Pereira Vanderlei (Titonho), um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Antônio Pereira Vanderlei (Titonho)**, o logradouro Rua Projetada nº 09, passando pelo cruzamento com as seguintes quadras: ao lado sul, as quadras 35, 33, 32, 30 e 29; ao lado norte, as quadras 20, 23, 24, 27 e 28, localizado no Loteamento Santa Tereza, iniciando-se na Avenida Vereador Pedro Rodrigues de Souza, com coordenadas UTM 24L 781460 9015146, e finalizando na Estrada Vicinal Garanhuns ao Sítio Taquari, com coordenadas UTM 24L 781228 9015140, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 02 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman

Código Identificador:A7E8FD85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.363/2025

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA: Denomina de Rua João de Barros e Silva (João de Bolinha), um logradouro localizado no Loteamento Belo Horizonte, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua João de Barros e Silva (João de Bolinha)**, o logradouro Rua Projetada, com início na BR 424, passando pela Quadra: Lado Norte: 105; e Quadra Lado Sul: 104, localizado no Loteamento Belo Horizonte, iniciando-se ao oeste, com coordenadas UTM 24L 773829 9019491, e finalizando ao leste, com coordenadas UTM 24L 773949 9019536, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 02 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman

Código Identificador:08CD7C13

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.364/2025

Autoria: Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois

EMENTA: Denomina de Rua Severino Lemos da Silva, um logradouro localizado na Comunidade da Massaranduba, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Severino Lemos da Silva**, o logradouro já conhecido popularmente por "Travessa Heitor dos Prazeres", passando pelas Glebas 94 e 100, localizado no Loteamento de Granjas Desmembrados da Fazenda Suissa (Comunidade da Massaranduba), com início a Rua Heitor dos Prazeres, paralela à Rua Emanuel Tenório de Holanda e com seu término na Rua Noel Rosa, com início ao sul, com coordenadas UTM 24L 780084 9017176, e finalizando ao norte, com coordenadas UTM 24L 780103 9017375, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 02 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman

Código Identificador:7B1567CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.365/2025

Autoria: Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois

EMENTA: Denomina de Rua Sebastião Ramos da Silva (Sebastião Barbeiro), um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sebastião Ramos da Silva (Sebastião Barbeiro)**, o logradouro Rua Projetada XXII, com início na Rua Projetada XXVII passando pelas Quadras: Lado Oeste: 42, 49, 57, 66, 74 e 75; Lado Leste: 41, 48, 56, 65 e 73, com seu término na Rua Projetada XXXIII, localizado no Loteamento Arco-Íris Ampliação, iniciando-se ao Sul, com coordenadas UTM 24L 780617 9018444, e finalizando ao Norte, com coordenadas UTM 24L 780856 9018730, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 02 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman

Código Identificador:42589878

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.366/2025

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

